



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1229/3545-2019**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 27 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **LEI MUNICIPAL Nº 4.998, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**, promulgada pelo Presidente da Câmara, nos termos do parágrafo único, do art. 280, § 3º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP